

Austin indica ratings preliminares para a 1ª Série de Cotas Seniores e para as Cotas Subordinadas do PCS II BI FIDC NP

A Austin Rating informa que, nesta data, indicou os ratings preliminares 'brB+(sf)(p)' e 'brCCC(sf)(p)', respectivamente, para a 1ª Série de Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas a serem emitidas pelo do PCS II BI Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não Padronizados (PCS II BI FIDC NP / Fundo), veículo inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.609.997/0001-69.

Os ratings preliminares ora indicados têm validade de 90 dias, expirando-se automaticamente no dia **09 de março de 2022**. Essas classificações estão sujeitas às diversas condições descritas no item “*Considerações Sobre os Ratings Preliminares*” deste informativo e não devem ser consideradas como opiniões finais da Austin Rating.

O PCS II BI FIDC NP ainda se encontra em processo de constituição e registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM – e, portanto, em estágio pré-operacional -, de modo que, para a indicação dos ratings preliminares, a Austin Rating se baseou em uma estrutura ainda hipotética, refletida em modelagem financeira, minuta de Regulamento datada de 02 de dezembro de 2021 (Minuta de Regulamento), minuta de Suplemento da 1ª Série de Cotas Seniores de 06 de dezembro de 2021 (Minuta de Suplemento) e em outros documentos e informações preliminares transmitidos ao longo processo de análise pela Acerto Cobrança e Informações Cadastrais S.A. (Meu Acerto / Agente de Cobrança).

O Fundo será constituído como condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 10 anos, prorrogável por até mais dois anos, mediante a aprovação em Assembleia Geral de Cotistas. O veículo terá a administração e a custódia da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Singulare CTVM / Administradora / Custodiante) e a gestão da Prisma Capital Ltda. (Prisma Capital / Gestora), além de contar com os serviços da Meu Acerto, empresa de cobrança digital controlada pelo Banco Inter S.A. (Banco Inter / Cedente), instituição financeira que, por sua vez, figurará como cedente de Direitos Creditórios, porém sem coobrigação nas cessões.

Quando estiver operacional, o PCS II BI FIDC NP deverá alocar, no mínimo, 50,0% de seu Patrimônio Líquido (PL) em Direitos Creditórios devidos e não pagos por pessoas físicas e jurídicas (Devedores), os quais decorrem de transações de pagamento, por esses devedores, para aquisição de bens, produtos, mercadorias e/ou serviços, utilizando-se de instrumentos de pagamento. Segundo a Meu Acerto, atendendo à política de investimentos e aos critérios de elegibilidade definidos na Minuta de Regulamento, o Fundo terá por estratégia adquirir, de forma contínua, carteiras de créditos concedidos pelo Banco Inter e que estejam vencidos há mais de 360 dias no momento da cessão.

O PCS II BI FIDC NP poderá emitir Cotas Seniores (Multisséries) e Cotas Subordinadas, observando a participação mínima de 25,0% do PL para esta última classe, percentual que corresponde à Razão de Garantia para as Cotas Seniores, a ser definida em Regulamento em 133,0%.

De acordo com a Minuta de Suplemento, a 1ª Série de Cotas Seniores do PCS II BI FIDC NP atingirá o montante de até R\$ 30,0 milhões, o que, observada a estrutura de capital pré-definida para o veículo, indica que haverá a emissão de até R\$ 10,0 milhões em Cotas Subordinadas.

Os ratings preliminares 'brB+(sf)(p)' e 'brCCC(sf)(p)' indicam, respectivamente, riscos alto e muito alto, frente a outros emissores e emissões nacionais, de não cumprimento pelo Fundo das obrigações assumidas junto aos detentores das Cotas Seniores da 1ª Série e das Cotas Subordinadas. As obrigações aqui consideradas para a definição de *default* referem-se, principalmente, à devolução, quando dos eventos resgate e amortizações (semestrais a partir do 6º mês, para a 1ª Série de Cotas Seniores, porém com possibilidade de amortizações extraordinárias antecipadas), do valor integral correspondente ao principal investido, acrescido de taxa prefixada em 20,0% ao ano, meta de remuneração definida na Minuta de Regulamento para ambas as classes de cotas.

As classificações preliminares decorrem da aplicação de metodologia genérica para securitizações de recebíveis da Austin Rating e de critérios específicos para a avaliação do tipo de ativo subjacente do Fundo (*non-performing loans - NPL*) e estão pautadas, primordialmente, na expectativa de difícil recuperação dos créditos que deverão ser adquiridos no horizonte de vencimento da 1ª Série de Cotas Seniores e ao longo do prazo de duração do Fundo. Esta expectativa está fortemente associada à já limitada capacidade de pagamento média esperada dos Devedores inadimplentes, a qual pode ser afetada ao longo do tempo pelo comportamento adverso das variáveis econômicas, implicando uma maior dificuldade para o sucesso dos esforços de cobrança e para a recuperação efetiva dos créditos. Nesse sentido, a Austin Rating destaca

que o avanço significativo das taxas de vacinação da população brasileira e as consideráveis reduções nos ritmos de contaminação e óbitos decorrentes da COVID-19 no Brasil nos últimos meses permitiram um cenário de redução de restrições, favorecendo a atividade econômica como um todo. No entanto, as fortes pressões inflacionárias e a acentuação do ciclo de aumento das taxas de juros por parte do Banco Central ainda são condições que impõem incertezas com relação ao desempenho da economia no curto prazo e que, portanto, ensejam acompanhamento próximo.

Adicionalmente, as classificações preliminares estão sendo restringidas pela falta de informações auditadas de performance de recuperação histórica de carteiras semelhantes com gestão de cobrança da Meu Acerto. Essas classificações preliminares se viram limitadas, ainda, pela estratégia de aquisições contínuas de créditos (revolvência) nesta estrutura e pela liberdade que será conferida pela política de investimentos do Fundo para a seleção de carteiras com maior concentração em Devedores, com créditos inadimplidos há mais tempo e outras características que definem um perfil bastante arriscado.

Em contrapartida, os ratings preliminares estão considerando o bom conhecimento da Meu Acerto sobre as carteiras inadimplidas originadas pelo Banco Inter, instituição com a qual possui relacionamento sólido e bastante próximo, o que permitirá a definição de estratégias alinhadas e a escolha de procedimentos de cobrança mais apropriados aos perfis dos créditos e de seus Devedores. O histórico de relacionamento e o conhecimento sobre as carteiras do Banco Inter e quanto aos procedimentos e ferramentas de cobrança mais efetivos possibilitará à Meu Acerto, ademais, construir projeções balizadas em histórico de taxas de recuperação de créditos ao longo do tempo (curvas de recuperação) e os custos e despesas associados ao processo de cobrança, elementos cruciais para um adequado apreçamento das carteiras a serem adquiridas.

Até a data desta avaliação, a Meu Acerto havia pré-selecionado uma carteira originada pelo Banco Inter com valor vencido (principal das dívidas) em torno de R\$ 58,0 milhões, que, entre outras características intrínsecas informadas, tinha reduzido *ticket* médio dos créditos (abaixo de R\$ 3.000), alta pulverização em Devedores e prazos ainda moderados desde o inadimplemento (82,0% vencidos por até 720 dias). Tendo por base taxas de recuperação históricas e os custos e despesas estimados para o perfil dos créditos, a Meu Acerto avaliou essa carteira em aproximadamente R\$ 7,0 milhões, valor este que deverá corresponder ao desembolso do Fundo para sua aquisição.

Além dos fatores já destacados, o rating preliminar da 1ª Série de Cotas Seniores está levando em conta o reforço proporcionado pela subordinação mínima de 25,0%, que justifica, a propósito, a distância para a classificação indicada para as Cotas Subordinadas.

O relatório analítico, contendo a fundamentação completa das classificações, será disponibilizado na ocasião da confirmação dessas.

CONTATO

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS RATINGS PRELIMINARES

1. Os ratings preliminares não representam opiniões finais sobre os riscos de crédito das Cotas Seniores da 1ª Série e Subordinadas (Cotas) do PCS II BI FIDC NP (Fundo). Embora possam vir a ser utilizadas para fins de emissão e registro na Comissão de Valores Mobiliários e como fonte de apoio aos potenciais investidores na fase de análise dos ativos (pré-venda), as classificações preliminares ora indicadas não devem, em nenhuma hipótese e sob qualquer circunstância, ser interpretadas como opiniões finais da Austin Rating acerca dos riscos de crédito das Cotas a serem emitidas pelo Fundo, visto que estão baseadas em documentos e informações preliminares.
2. A atribuição das classificações finais está condicionada, essencialmente, ao recebimento pela Austin Rating dos instrumentos definitivos que validem a estrutura da transação.
3. Para a atribuição das classificações finais será realizada uma nova reunião de Comitê de Classificação de Risco. Assim, a data das classificações finais será a data desta nova reunião, e não a data de indicação dos ratings preliminares.
4. As eventuais alterações de participantes da estrutura do Fundo e nos termos propostos, assim como eventuais modificações nos cenários e projeções considerados pela Austin Rating para a avaliação dos atuais e/ou potenciais ativos subjacentes, poderão se materializar na atribuição de classificações finais diferentes daquelas ora indicadas.
5. Após a atribuição das classificações finais, a cobertura analítica se estenderá, ao menos, pelo prazo de 01 (um) ano contado da data em que o contrato de prestação de serviços foi celebrado. O vencimento do contrato atual se dará em **29 de novembro de 2022**.
6. As opiniões preliminares sobre o risco de crédito das Cotas têm validade de 90 (noventa) dias contados de suas indicações, expirando-se automaticamente em **09 de março de 2022**.
7. Não obstante o prazo e a data de vencimento das classificações preliminares, essas opiniões poderão ser revalidadas e terem seus vencimentos prorrogados, mediante o pedido formal pelo solicitante/contratante do serviço.
8. Para a prorrogação do prazo de vencimento das classificações preliminares, a Austin Rating reavaliará brevemente a proposta de emissão ou de estrutura e Regulamento do Fundo e a ocorrência de qualquer tipo de alteração nos fatores que fundamentaram as opiniões preliminares ora indicada, observando-se que:
 - i) Caso sejam mantidas as condições originais da proposta de emissão e do Fundo, essa agência estenderá a data de vencimento pelo prazo que julgar como sendo suficiente para o encerramento do processo de registro do Fundo e da emissão das Cotas.
 - ii) Caso tenham sido realizadas alterações na proposta de emissão e do Fundo, será iniciado um processo analítico para a determinação de novas classificações preliminares, o que poderá resultar em classificações preliminares diferente desta ora indicada e incidir em custos adicionais ao contratante, conforme contrato de prestação de serviços estabelecido.
9. Na hipótese de não ser realizada a solicitação formal de prorrogação de prazo das classificações preliminares pelo contratante / solicitante do serviço, estas estarão automaticamente vencidas / expiradas e não deverão mais ser consideradas para qualquer finalidade.
10. Dentro do horizonte de vencimento do contrato comercial, novas classificações preliminares para a mesma proposta de emissão pelo Fundo poderão ser requeridas pelo contratante / solicitante do serviço, porém, ainda que não haja alteração substancial na estrutura originalmente proposta, esses passarão a ser tratados como um novo processo analítico, podendo resultar em ratings preliminares diferentes destes ora indicados e, ainda, incidir em custos adicionais ao contratante, conforme contrato de prestação de serviços estabelecido.
11. A classificações preliminares podem ser revistas ainda dentro de seus prazos de validade. Em que pese os ratings preliminares não serem acompanhados de perspectiva (esta é dada somente quando da atribuição de classificações finais), uma revisão destas opiniões preliminares poderá ser realizada pela Austin Rating nas seguintes situações:
 - i) Caso seja solicitada pelo contratante a revisão com base na apresentação de novas informações e/ou instrumentos que alterem as condições e a estrutura originalmente analisadas;
 - ii) Caso os analistas responsáveis pelo acompanhamento obtenham de outras fontes confiáveis qualquer tipo de informação que possa de alguma forma sensibilizar a opinião ora indicada.
12. A eventual entrada destas classificações preliminares em processo de revisão será notificada pela Austin Rating ao lado do anúncio das próprias classificações no site www.austin.com.br, na seção específica "Ratings Preliminares", com a inscrição "EM REVISÃO".
13. As eventuais alterações decorrentes de processos de revisão ou de início de novos processos analíticos serão sempre relatadas em versões posteriores de relatórios de rating de crédito preliminares.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela indicação das classificações de risco de crédito das Cotas Seniores da 1ª Série e Subordinadas (Cotas) do PCS II BI FIDC NP (Fundo) reuniu-se no dia 09 de dezembro de 2021. A reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20211209-4.
2. As classificações indicadas integram a “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Agente de Cobrança.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação das classificações preliminares.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda e recuperação do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre os riscos das Cotas classificadas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos dos quais a Singulare - Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é administradora e/ou custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. Nesta data, a Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating direto para os demais participantes do Fundo (Gestora, Cedente e Agente de Cobrança) e empresas de controle comum, sócios e funcionários destes.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 09 de dezembro de 2021. A versão original deste Informativo (Draft) foi enviada a essas partes, via e-mail, no dia 09 de dezembro de 2021. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foram promovidas alterações nas classificações indicadas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGENCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2021 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**